

igfss



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

MAIO 2011



SEGURANÇA SOCIAL



FICHA TÉCNICA

Título

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE MAIO DE 2011

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58

1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00

Fax: 21 843 37 20

Email: IGFSS-DOC.EXEC@seg-social.pt

Concepção Técnica

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

Data de Edição

16 de Junho de 2011

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
II. RECEITA	2
Receita de Contribuições	2
Receita do IVA Social – Lei nº. 39-B/94, de 27 de Dezembro	2
Transferências do MTSS	3
Transferências do Ministério da Educação	3
Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	3
Transferências da CGA - Marconi	4
Transferências do Exterior – Fundo Social Europeu	4
III. DESPESA	4
Pensões e Complementos	4
Rendimento Social de Inserção	4
Abono de Família	5
Subsídio e Complemento de Doença	5
Subsídios de Desemprego e Social de Desemprego e Apoios ao Emprego	5
Complemento Solidário para Idosos	5
Subsidio de Parentalidade	6
Acção Social	6
Subsídios a Acções de Formação Profissional	6
IV. SALDO ORÇAMENTAL	7
Receita Efectiva	7
Despesa Efectiva	7
V. ANEXOS	9
Decomposição do Saldo Global da Segurança Social	10



RELATÓRIO SINTÉTICO

I. INTRODUÇÃO

A receita e a despesa total do período em análise, evidenciam um acréscimo em relação ao período homólogo de 2010 de 1,3% e 4,1%, respectivamente, justificados, fundamentalmente no que se refere à receita, pelo aumento quer nos activos financeiros (459,8 milhões de €), quer com a diminuição no saldo de anos anteriores com aplicação em despesa (285,9 milhões de €), quer, ainda, das contribuições (168,2 milhões de €) e, no que diz respeito à despesa, fundamentalmente pelo aumento dos activos financeiros (512,6 milhões de €) e pelo decréscimo em prestações sociais (menos 115,5 milhões de €).

A receita efectiva regista um acréscimo de 0,4 milhões de € enquanto que a despesa efectiva evidencia um decréscimo de 22,7 milhões de € quando comparadas com os valores registados no período homólogo de 2010.

O comportamento da receita está condicionado, nomeadamente, pela evolução das contribuições e das transferências correntes obtidas que representam respectivamente 58,1% e 39,1% da receita efectiva. A receita de contribuições evidencia um acréscimo de 3,1% relativamente ao período homólogo de 2010 enquanto que as transferências correntes obtidas registam um decréscimo de 4,3% relativamente a igual período de 2010.

As despesas correntes com prestações sociais e outras transferências e subsídios correntes apresentam uma variação negativa de 1,6% face ao período homólogo. Para este comportamento concorre a evolução da despesa com pensões que representa 58,3% daquela despesa e que no período de Janeiro a Maio regista uma variação de apenas 2,9%.

A despesa com transferências e subsídios correntes regista uma variação homóloga 12,9% essencialmente decorrente de um aumento verificado nos pagamentos relacionados com AFP/FSE.

A execução orçamental do período em análise gerou um saldo orçamental na óptica da contabilidade pública de 743,2 milhões €.



II. RECEITA

A receita efectiva atingiu no período em análise 9.505,6 milhões €, denotando, em relação ao período homólogo do ano anterior, um acréscimo de 0,4 milhões de €. Para o referido resultado contribuíram, nomeadamente:

Receita de Contribuições

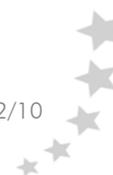
As contribuições e quotizações cobrados no período de Janeiro a Maio de 2011 situam-se em 5.522,1 milhões €, representando 58,1% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social e evidenciando um acréscimo de 3,1% relativamente a igual período de 2010. Esta variação traduz uma melhoria face ao mês anterior reflectindo o impacto do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo bem como uma melhoria na cobrança coerciva que registou um aumento de aproximadamente 17% face ao período homólogo. Esse resultado foi fortemente impulsionado pela intensificação de diligências de penhora, que até ao momento já representam mais do dobro do número de penhoras realizadas em todo o ano de 2010.

Receita do IVA Social – Lei n.º. 39-B/94, de 27 de Dezembro

O valor recebido de IVA Social para financiamento do Subsistema de Protecção Familiar atingiu o montante de 298,0 milhões de €.

Subsistema de Protecção Familiar

Rúbricas	Em €		
	Exec. Orçamental Janeiro a Maio 2010 (1)	Exec. Orçamental Janeiro a Maio 2011 (2)	Varição Homóloga Janeiro a Maio 2010/2011 (3) = (2-1)/(1)
IVA Social (Lei 39-B/94, de 27 de Dezembro)	290.729.169,00	297.995.838,00	2,50%
Sub-Total	290.729.169,00	297.995.838,00	2,50%



Transferências do MTSS

Transferência do OE

Rúbricas	Em €		
	Exec. Orçamental	Exec. Orçamental	Variação Homóloga
	Janeiro a Maio	Janeiro a Maio	Janeiro a Maio
	2010	2011	2010/2011
	(1)	(2)	(3) = (2-1)/(1)
Subsistema Solidariedade			
Transferências do MTSS	1.916.561.853,75	1.885.366.116,64	-1,63%
Receitas Cessantes	130.476.984,58	0,00	-100,00%
Subsistema Protecção Familiar (incluindo Iva - Lei nº 39/2005)	372.856.497,92	199.262.399,15	-46,56%
Subsistema Acção Social			
Transferências do MTSS	622.806.148,75	558.179.586,25	-10,38%
Sistema Previdencial			
Transferências do MTSS - Receitas cessante e Salários intercalares	0,00	108.637.474,15	
Para financiamento do QREN - Inclui juros da linha de crédito	87.358.491,97	48.269.240,90	-44,75%
Para financiamento dos QCA e anteriores quadros	7.720.669,68	812.500,00	-89,48%
Para financiamento da actualização de pensões	81.765.184,15	0,00	
Sub-Total	3.219.545.830,80	2.800.527.317,09	-13,01%

As transferências do MTSS, para cobertura financeira de despesas do Sistema Previdencial Repartição e do Sistema de Protecção Social de Cidadania – que inclui o Subsistema de Solidariedade, o Subsistema de Protecção Familiar e o Subsistema de Acção Social – atingiram 2.800,5 milhões €, reflectindo uma diminuição de 13,0% relativamente ao valor recebido em igual período do ano anterior, decorrente da redução das necessidades de financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social em resultado das medidas de consolidação orçamental implementadas.

Transferências do Ministério da Educação

A transferência do Ministério da Educação recebida no período em análise atingiu o montante de 52,0 milhões de € reflectindo o decréscimo de 4,6% relativamente ao período homólogo de 2010.

Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

No valor de 57,6 milhões € acusam um decréscimo de 9,0% em relação ao período homólogo de 2010 e uma melhoria face ao valor transaccionado no mês anterior em 27,7%.



Transferências da CGA - Marconi

No período de Janeiro a Maio houve a transferência da CGA - Marconi no valor de 5,9 milhões €.

Transferências do Exterior – Fundo Social Europeu

No período de Janeiro a Maio de 2011 foi recebido o montante de 490,5 milhões de € com origem no Fundo Social Europeu.

III. DESPESA

A despesa efectiva atingiu, no período de Janeiro a Maio de 2011, o montante de 8.762,4 milhões €, representando, em relação a idêntico período de 2010, um decréscimo de 0,3% devido ao comportamento da despesa com as prestações sociais que no seu conjunto, registaram um decréscimo de 1,5%, resultado significamente inferior ao verificado no ano de 2010. Este decréscimo foi parcialmente compensado pela variação homóloga verificada nas acções de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu que cresceram 26,1%.

Para o supracitado comportamento da despesa, há a referir o seguinte:

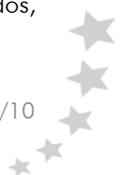
Pensões e Complementos

A execução orçamental desta rubrica evidencia uma despesa de 5.106,3 milhões €, que se traduz num crescimento de 2,9% face ao período homólogo de 2010. Esta variação à semelhança do que sucedeu em 2010, corresponde à menor variação da despesa com pensões alguma vez verificada no sistema de segurança social.

A despesa registada na eventualidade da “Velhice” apresenta uma variação homóloga de 4,8%, na eventualidade de “Sobrevivência” uma variação negativa de 4,2% e na “Invalidez” uma variação negativa de 1,0%.

Rendimento Social de Inserção

Esta rubrica da despesa atingiu o montante de 174,8 milhões €, absorvendo 2,0% da despesa efectiva do Sistema. A despesa mensal em Maio reflecte um ligeiro aumento dos requerimentos diferidos neste mês, evidenciando porém em termos acumulados um decréscimo de 26,3% relativamente ao mesmo período de 2010 o que confirma, de um modo geral, que as medidas já introduzidas no segundo semestre do ano de 2010 estão a produzir os resultados projectados, assegurando o cumprimento das metas para 2011.



Abono de Família

Atingiu no período em análise o montante de 288,9 milhões €, no que absorve 3,3% da despesa efectiva do Sistema. A execução de Janeiro a Maio evidencia um decréscimo de 31,3% em relação a igual período de 2010, que resulta do reenquadramento dos beneficiários por escalões de prestação, efectuado por referência aos rendimentos do ano de 2009, assim como das medidas implementadas no final de 2010, em particular a revogação do aumento extraordinário de 25% ao 1.º e 2.º escalão e a cessação do pagamento da prestação de abono de família aos dois escalões mais elevados.

Subsídio e Complemento de Doença

No montante de 196,2 milhões €, representando 2,2% da despesa efectiva do Sistema, apresentam um acréscimo de 5,4% em relação a igual período de 2010, decorrente essencialmente do aumento de processos verificado em Janeiro do ano corrente, o que reflecte a sazonalidade desta prestação.

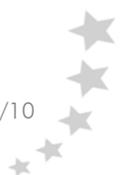
Subsídios de Desemprego e Social de Desemprego e Apoios ao Emprego

No período de Janeiro a Maio de 2011, a despesa registada com as prestações de subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego atingiu o montante de 871,3 milhões €, representando 9,9% da despesa efectiva e 11,1% da despesa corrente realizada.

A despesa realizada no período em análise evidencia, um decréscimo de 9,3% relativamente a igual período de 2010, e uma quebra de 6,9% face ao valor executado no mês de Abril. Estes resultados reflectem o efeito das medidas que afectam este agregado, designadamente a suspensão do prolongamento do subsídio social de desemprego, bem como a alteração aos critérios de acesso a esta prestação, nomeadamente, no que concerne a condição de recursos.

Complemento Solidário para Idosos

A execução orçamental desta rubrica evidencia uma despesa de 113,5 milhões de € isto é 1,3% da despesa efectiva, reflectindo um crescimento de 3,8% face a igual período do ano transacto.



Subsidio de Parentalidade

Atingiu no período em análise o montante de 189,1 milhões €, no que absorve 2,2% da despesa efectiva do Sistema, evidenciando um acréscimo de 8,5% em relação a igual período de 2010.

Acção Social

A despesa com as prestações de Acção Social ascende ao montante de 634,5 milhões €, isto é, 7,2% da despesa efectiva do Sistema, revelando, em relação a igual período de 2010, um acréscimo nominal de 1,4 milhões de €, ou seja, uma variação positiva de 0,2%.

Subsídios a Acções de Formação Profissional

No total de 624,8 milhões €, evidenciam um acréscimo de 26,0% relativamente a igual período do ano transacto. Importa ainda referir que a despesa com acções de formação profissional co-financiada pelo FSE, apesar de reflectida na despesa efectiva do OSS, não tem impacto no saldo orçamental na óptica da contabilidade nacional, no respeito pelo princípio da neutralidade dos fundos comunitários.



IV. SALDO ORÇAMENTAL

Em 31 de Maio de 2011 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na óptica de Contabilidade Pública, é no valor de 743,2 milhões de €, superior em 23,2 milhões de €, ao valor apurado em igual período de 2010 em 3,2%.

Receita Efectiva

O acréscimo de 0,4 milhões de € registado na receita efectiva, é justificado, nomeadamente, pelo:

- Comportamento da receita de contribuições que regista um aumento de 168,2 milhões de € relativamente ao período homólogo de 2010;
- Valor das transferências correntes recebidas do Orçamento de Estado (receitas fiscais consignadas e transferências do MTSS, incluindo o valor destinado ao co-financiamento da Componente Pública Nacional das AFP) que evidenciam no período em análise um decréscimo de 411,8 milhões de € relativamente a igual período de 2010, decorrente da redução de despesa em virtude da implementação de medidas de consolidação orçamental;
- Montante das transferências correntes recebidas do FSE, cuja diferença relativamente a igual período de 2010 é de mais 243,9 milhões de €;
- O valor das restantes parcelas da receita efectiva, cujo cômputo é superior em 0,1 milhões de € ao valor registado em igual período de 2010.

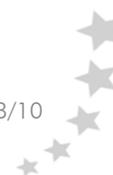
Despesa Efectiva

A despesa efectiva do Sistema de Segurança Social evidencia no período em análise um decréscimo de 22,7 milhões de €, isto é, 0,3% quando comparado com o período homólogo de 2010, sendo que para aquela diferença concorre, nomeadamente, o valor de:

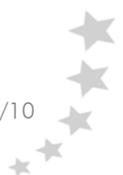
- A despesa paga em prestações sociais, registando um decréscimo de 115,5 milhões de € face a idêntico período de 2010, isto é, menos 1,5%;
- A despesa com subsídios à formação profissional que regista um acréscimo de 129,1 milhões de € face a idêntico período de 2010, isto é, mais 26,1%;



- As transferências para Emprego, Higiene, Segurança e Formação Profissional que registam um decréscimo de 27,4 milhões de € face a igual período de 2010, isto é, menos 10,1%;
- O valor das restantes componentes da despesa efectiva do Sistema cujo cômputo é inferior ao registado no mesmo período de 2010 em 8,9 milhões de €.



V. ANEXOS



Decomposição do Saldo Global da Segurança Social

Execução Orçamental da Segurança Social

Execução Orçamental de Janeiro a Maio

	Milhões de euros		Grau de Execução		VH (%)		Contrib. VH (pp.)
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	
Receita corrente	9.504,7	9.503,1	39,9%	39,6%	4,2	0,0	0,0
Contribuições e quotizações	5.353,9	5.522,1	39,7%	39,1%	2,1	3,1	1,8
IVA Social	290,7	298,0	41,7%	41,7%	1,3	2,5	0,1
Transferências correntes da Administração Central	3.284,9	2.870,8	41,6%	41,3%	11,1	-12,6	-4,4
Financiamento da Lei de Bases da SS	3.219,5	2.800,5	41,7%	41,7%	11,4	-13,0	-4,4
Transferências do Fundo Social Europeu	246,6	490,5	27,1%	36,5%	-16,4	98,9	2,6
Outras receitas correntes	328,5	321,8	39,7%	35,9%	-1,8	-2,1	-0,1
Receita de capital	,5	2,5	1,9%	5,9%	-87,3	380,6	0,0
Transferências do Orçamento de Estado	,0	1,1	0,0%	15,1%	-100,0		
Outras receitas capital	,5	1,4	2,2%	4,0%	-78,8	168,2	0,0
Receita efectiva	9.505,2	9.505,6	39,9%	39,5%	4,2	0,0	
Despesa corrente	8.779,1	8.756,6	33,8%	37,4%	9,6	-0,3	-0,3
Pensões	4.963,8	5.106,3	35,5%	35,5%	4,3	2,9	1,6
Sobrevivência	724,8	694,0	35,7%	33,2%	4,3	-4,2	-0,4
Invalidez	509,0	503,9	36,2%	35,6%	-0,3	-1,0	-0,1
Velhice	3.729,3	3.906,8	35,4%	35,9%	5,0	4,8	2,0
Beneficiários dos Antigos Combatentes	,7	1,6	0,0%	0,0%		113,1	0,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	420,8	288,9	43,5%	39,2%	8,4	-31,3	-1,5
Subsídio por doença	186,2	196,2	41,7%	45,6%	-2,2	5,4	0,1
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	960,5	871,3	43,2%	42,2%	21,4	-9,3	-1,0
Complemento Solidário para Idosos	109,3	113,5	41,2%	41,7%	20,9	3,8	0,0
Outras prestações	341,2	351,2	42,2%	43,4%	14,5	2,9	0,1
Acção social	633,1	634,5	39,1%	38,4%	4,1	0,2	0,0
Rendimento Social de Inserção	237,2	174,8	45,6%	43,7%	17,5	-26,3	-0,7
Administração	137,8	129,2	35,8%	33,1%	-3,8	-6,2	-0,1
Outras despesas correntes	293,4	265,9	42,0%	41,3%	-2,7	-9,4	-0,3
das quais:							
Transferências e subsídios correntes	293,4	265,9	42,0%	41,3%	-2,7	-9,4	-0,3
Acções de Formação Profissional	495,8	624,8	41,1%	39,3%	106,9	26,0	1,5
das quais:							
Com suporte no Fundo Social Europeu	392,4	510,2	39,9%	37,3%	156,0	30,0	1,3
Despesas de capital	6,1	5,8	18,3%	17,5%	-26,2	-3,7	0,0
PIDDAC	,2	,7	1,3%	9,3%	-94,8	177,7	0,0
Outras	5,8	5,2	40,3%	13,8%	66,7	-11,4	0,0
Despesa efectiva	8.785,1	8.762,4	37,9%	37,4%	9,6	-0,3	
Saldo global	720,1	743,2	110,6%	121,4%			
<i>Por memória:</i>							
Activos financeiros líquidos de reembolsos	206,5	259,3					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	,0	,0					
Poupança (+) /Utilização (-) de saldo da gerência anterior	513,6	483,9					

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP





INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, N° 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0